



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Abono Pecuniário ao servidor
Alessander Bussola.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 904/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 03/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>0866</u>
DATA	<u>06/12/21</u>